

LEI Nº 867/25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL
DR. FERNANDO TELES CAMILO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de “CENTRO CIRÚRGICO NOSSA SENHORA DA PIEDADE” o departamento cirúrgico do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, localizado na sede do Município de Coreaú.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 18 de dezembro de 2025.



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú